



MUNICÍPIO DE  
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 | Ano VI | Edição nº 1210B  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

|                             |       |   |
|-----------------------------|-------|---|
| <b>Poder Executivo</b>      | ..... | 3 |
| <b><i>Atos Oficiais</i></b> | ..... | 3 |
| Decretos                    | ..... | 3 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



Ofício nº 22/2025

Aguai, 07 de abril de 2025

Ao Ilmo. Sr.

**Cléber Augusto de Melo Martins**

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aguai

**Assunto: Substituição de membros do CMDCA**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em nome do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguai – CMDCA**, solicitar a gentileza de providenciar as substituições dos representantes que compõem este colegiado, conforme segue abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura****Nome atual:** Carlos Prado Luiz**Substituto:** Carlos Alberto Domingues Costa**Entidade da sociedade civil que atua com crianças****Nome atual:** Marianne Hendrika Gardino Timmer**Substituto:** Ana Maria Marcelina Alves**Secretaria Municipal de Saúde****Nome atual:** Valesca Pasetto Constantino**Substituto:** Elaine Aparecida Cunha Lourenço.

Tendo em vista a natureza deliberativa e estratégica do CMDCA, reforçamos a importância de sua composição com representantes engajados e comprometidos, de forma a assegurar o pleno funcionamento das ações voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Aguai.

A atuação do CMDCA é um pilar fundamental da política pública da infância e adolescência, sendo este conselho o elo entre o poder público e a sociedade civil na construção de um ambiente seguro, saudável e inclusivo para o desenvolvimento de nossas crianças e jovens. Para tanto, a presença ativa e técnica dos membros titulares e suplentes é essencial para garantir a efetividade das ações e deliberações do colegiado.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza da publicação de um novo decreto municipal formalizando as alterações acima indicadas.



Desde já agradecemos pela atenção e colaboração, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Município de Aguai – SP



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### **DECRETO Nº 5525, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

#### **"ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), BIÊNIO 2023-2025, REVOGA DECRETO Nº 5472/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONFORME** Lei Municipal nº 2.427, de 27 de agosto de 2013 ("Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências") e alterações abrangidas pela Lei Municipal nº 2702/2017 e Lei Municipal 2905/2019; **CONFORME** Lei Municipal nº 2.642, de 6 de janeiro de 2017 ("Dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Aguai e dá outras providências"); **CONFORME** Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — Conanda ("Dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"), assim como legislação correlata; **CONFORME** Ofício nº 22/2025 – CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguai), solicitando substituição de membros-representantes que compõem o Colegiado;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** A composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, pertinente à Gestão 2023/2025, fica conforme segue (encerrando-se o mandato em 18 de agosto de 2025):

#### **1- REPRESENTANTES DO MUNICIPIO**

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

Titular: Viviane Viana Gaspar

Suplente: Cláudia Silva.

- Representante Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura — Area de Educação.

Titular: Eliana Pelozio dos Reis

Suplente: Carlos Alberto Domingues Costa

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Fernanda Aparecida Ragassi Luciano

Suplente: Elaine Aparecida Cunha Lourenço

- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura — Área de Esportes.

Titular: Silvio César dos Santos Souza

Suplente: Ivonete Ribeiro da Silva

- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Titular: Iara Venâncio de Oliveira

Suplente: Michele Menezes Lucas

- Representante da Prefeitura e/ou Fazenda Pública.

Titular: Aline de Souza Lima

Suplente: Hosana Aparecida Leandro Hernandes

### **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB/ Aguai/SP.

Titular: Dra. Eduarda Braido Dutra

Suplente: Dr. Gabriel Martins Scaravelli

- Representante da Associação Comercial e Industrial de Aguai (ACE).

Titular: Flávio Henrique Maciel Pozer

Suplente: Cinthia de Oliveira Lemos

- Representante dos Clubes de Serviços - Lions Clube de Aguai.

Titular: Higor Port

Suplente: Lourdes Maciel Soares Port

- Representante da entidade que atenda crianças.

Titular: Ana Maria Marcelina Alves.

Suplente: Rosimeire Teodoro de Paiva.

- Representante de entidade que atenda adolescentes.

Titular: Giulia Noronha Felipe;

Suplente: Nivea Maria Grilo de Oliveira.

- Representante de entidade que atenda adolescentes, crianças e adolescentes com necessidades especiais (APAE de Aguai).

Titular: Fernanda Zanella

Suplente: Giovanna Longuine da Silva

**Art. 2º.** A atuação como membro do CMDCA não é remunerada, mas as respectivas funções são consideradas de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 5472/2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Oito Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**